PORTARIA Nº 13/2021

"Dispõe sobre exoneração de Servidor que específica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I. Exonerar, a pedido do Senhor **Fernando Juliano Fernandes**, lotado no cargo em Comissão de ASSESSOR DE VEREADORES, nesta Câmara Municipal.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de janeiro de 2021.

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário